



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 31/22, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal do Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim-RJ- BOMPREV,

RESOLVE:

RATIFICAR A PRORROGAÇÃO da readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como **Professor Extraclasse**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Maria Valeria de Faria Lannes	Professor	10/0281- SME	Portaria nº 188/20, de 26/08/2020	22/11/2020 a 21/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

